

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00021/2018

DECRETO Nro 00021/18, de 28 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00321/17

DECRETA :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$27.600,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 28 de Fevereiro de 2018

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/18 de 28 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
PARA:			
10 01.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0002 2.066	Manut.Núcleo Apoio a Estrat.Saúde da Família - NASF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	27.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			27.600,00
TOTAL GERAL			27.600,00

Boa Saúde, 28 de Fevereiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/18 de 28 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
---------	-----------	-------	-------

			(RS)
DE:			
10 01.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0002 2.070	Implantação e Manut.das Ações do CAPS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01064	Atenção Básica		
			27.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			27.600,00
TOTAL GERAL			27.600,00

Boa Saúde, 28 de Fevereiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:71659316

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2018. Edição 1741
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>